



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 19/2013/CONSUP/IFTO, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Suprimir a oferta de vagas para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos, do *campus* Palmas, no processo seletivo para ingresso no 2º semestre de 2013.

Art. 2º Determinar o prazo de 60 dias para submissão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica pela Coordenação da Área Indústria do *campus* Palmas, ao Conselho Pedagógico do referido *campus*.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

